

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

UFES PROJETO DE ENSINO	IDENTIFICAÇÃO
---	----------------------

1.1 Título do Projeto

"Se vem de não, eu vou de sim. Afirmação até o fim": possibilidades de permanência e apoio acadêmico aos estudantes do curso de Serviço Social.

1.2 Equipe de trabalho, com função e a carga horária prevista

Salyanna de Souza Silva – Coordenadora – 5 horas semanais
Andrea Monteiro Dalton – Colaboradora – 5 horas semanais
Juliana Iglesias Melim – Colaboradora – 5 horas semanais
Karla Maria Gomes Bianchi de Moura – Colaboradora – 5 horas semanais

1.3 Especificação do(s) departamentos e unidade(s) envolvidos

Departamento de Serviço Social/Colegiado do Curso de Serviço Social – CCJE

1.4 Palavras-chave:

1. Aprendizagem

2. Acompanhamento

3. Permanência

1.5 Coordenador (apenas um) – colocar e-mail do coordenador responsável

Salyanna de Souza Silva – salyanna.silva@ufes.br

Link para acesso ao Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/0960034302893803>

() Este Projeto já foi desenvolvido no ano de: _____

1.6 Órgão proponente

Departamento/Colegiado de Serviço Social

1.7 Local de Realização

CJE – ED I e ED II

1.8 Duração:

Início: Abril/2020

Término: Dezembro/2020

()
Permanente

1.9 Custo total*: R\$ 77,00

Origem dos recursos:

*A Prograd não possui rubrica para realizar compra de equipamentos.

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02
-------------------	-----------	------------------

2.1 Apresentação

O projeto em tela visa a promover ações de estudos e acompanhamento com estudantes do curso de Serviço Social. Pretendemos por meio deste dar atenção a diversas situações de retenção/"desperiodização" presentes no curso, acompanhando estudantes que já se encontram no Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE, discentes matriculados(as) nas disciplinas do Departamento de Serviço Social com maior índice de reprovações e alunos(as) do primeiro período, de modo a contribuir para prevenir possíveis situações de baixo desempenho destes no decorrer do curso.

2.2 Justificativa [Por que este projeto é importante e inovador para os cursos de Graduação da UFES?]

O presente projeto se justifica pela verificação da necessidade de um apoio acadêmico mais efetivo, manifestada no processo de acompanhamento do desempenho acadêmico e em demandas apresentadas por alguns docentes e discentes.

Vale ressaltar que o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010) elenca como objetivos: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. O referido programa sinaliza ainda o apoio pedagógico como uma das ações a serem desenvolvidas.

Nesse sentido, as ações de acompanhamento do desempenho acadêmico do(a) estudante dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) são reguladas especialmente pela Resolução nº 68/2017 (CEPE) e pela Instrução Normativa nº 001/2019 (PROGRAD).

Essa Resolução objetiva prevenir o desligamento dos(as) discentes "por meio de um acompanhamento efetivo do processo de ensino e aprendizagem, ainda em tempo de evitar a retenção e a evasão nos cursos, sobretudo aquelas motivadas pela reprovação consecutiva em disciplinas" (Art. 2º).

Para o alcance desse objetivo de prevenir o desligamento é proposto na mencionada Resolução o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA), que é dividido em duas ações, Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Plano de Integralização Curricular (PIC), devendo ser criadas pelo Colegiado de Curso estratégias e ações de ensino e aprendizagem objetivando melhorar o desempenho dos(as) alunos(as).

Assim, em atendimento a esse dispositivo, em cada ciclo a Coordenação do curso de Serviço Social identifica os estudantes em Acompanhamento de Desempenho Acadêmico – ADA e indica os(as) que deverão elaborar e assinar um Plano de Integralização Curricular – PIC (definição de disciplinas a serem cursadas por semestre até a conclusão do curso) e os(as) que deverão ser inseridos(as) em Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE.

Durante esse processo, verificou-se a necessidade de disponibilizar possibilidades de apoio acadêmico mais efetivo para os(as) estudantes em PAE, além das reuniões, atendimentos individuais e orientações para a matrícula que já vêm sendo realizados.

Verificou-se também, conforme levantamento junto ao SIE/UFES feito em 31/10/2019, que as disciplinas do Departamento de Serviço Social com maior índice de reprovações no semestre 2019/1 foram: SSO – 00001 – Introdução ao Serviço Social, SSO 01860 – Política Social e SSO 00006 – Fundamentos Teórico-

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

metodológicos do Serviço Social II.

Considerando a limitação de recursos, dentre essas disciplinas, optou-se por priorizar as que são pré-requisito para outras que causam maior impacto na retenção do estudante no curso: SSO – 00001 – Introdução ao Serviço Social e SSO 00006 – Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social II.

Assim, a presente proposta se justifica por buscar viabilizar um apoio acadêmico para três categorias:

- estudantes indicados(as) para Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE;
- alunos(as) matriculados(as) em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Serviço Social que apresentam maior índice de reprovação em 2019/1 e são pré-requisito para outras que causam maior impacto na retenção;
- estudantes ingressantes matriculados(as) em uma das disciplinas com maior índice de reprovação em 2019/1.

2.3 Objetivo geral: (para os projetos que já existem e estão submetendo novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior)

- Contribuir, por meio de apoio acadêmico, para a melhoria do processo de aprendizagem no curso de Serviço Social e para a redução da retenção entre os(as) estudantes.

2.4 Objetivos específicos: para os projetos que já existem e estão submetendo novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior)

- Possibilitar oportunidades de apoio acadêmico aos estudantes em situação de “desperiodização” e retenção;
- Inserir os(as) estudantes bolsistas nas atividades de ensino;
- Acompanhar e orientar os(as) estudantes com vistas à sua permanência e desenvolvimento qualificado no curso.

2.5 Objeto de estudo

O processo de retenção/“desperiodização” vivenciado pelos(as) estudantes do Curso de Serviço Social considerados(as) pela Resolução nº 68/2017 com baixo rendimento.

2.6 Pressupostos teóricos

Entendemos a educação enquanto um direito humano e universal, mediação fundamental para a construção de uma sociedade justa e igualitária (MÉZÁROS, 2005). Segundo Saviani (2000, p.70) “a importância política da educação reside na sua função de socialização do conhecimento”, em seu reconhecimento como terreno de formação dos sujeitos com vistas à transformação da realidade.

Importante registrar, no entanto, que mencionar essa transformação não implica recorrer a uma perspectiva

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

ingênua. A esse respeito considera-se o afirmado por Severino (2001, p.75):

(...) é verdade que a educação não atua como a grande alavanca da transformação social, pois sua ação é mediada pelas referências simbólicas. Mas a transformação da sociedade também não se dará sem mudanças na esfera simbólica. Por isso, a educação ocupa lugar importante no conjunto desse processo.

O curso de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), único curso ofertado em uma universidade pública no Estado, existe desde 1970, foi criado a partir da Resolução nº 12 do Conselho Universitário por meio do Decreto 79.062 em 1976. Em seu primeiro vestibular, realizado em julho de 1971, disponibilizou 40 vagas. Já em 1973 esse número foi ampliado para 60 e a partir de 1974 contou com 80 vagas (DALTON; PASSAMANI; SILVA, 2018). Atualmente o referido curso, em vias de completar 50 anos de história, possui duas entradas com 45 vagas cada.

Os anos 2000 podem ser caracterizados como um período seja de expansão seja de contrarreformas no ensino superior brasileiro, contudo Santos et al.(2017) consideram que a situação das universidades apresenta um paradoxo: ao mesmo tempo em que há um incentivo para o ingresso na Educação Superior, existe uma deficiência no que se refere à promoção da permanência dos estudantes.

Entendemos que contribuir com a permanência dos(as) discentes significa dentre outras questões contribuir para favorecer uma democratização efetiva da educação superior, que não ocorre somente por meio do acesso a esse nível de ensino.

Tais elementos rebatem na formação profissional em Serviço Social, bem como na materialização das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996.

No tocante à permanência estudantil, particularmente na UFES, destacamos a Resolução nº 68/2017 – CEPE, que “aprova o Regulamento Geral de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico, bem como o processo de desligamento dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo” (Art. 1º). Nesse documento constam alguns critérios na definição de ações os quais consideram, entre outros fatores, a carga horária acumulada menor do que a sugerida para o período, a quantidade de reprovações e abandonos e o não cumprimento do prazo sugerido para integralização, ou seja, aspectos inerentes a uma “permanência prolongada”.

Pereira (2013, p. 37) adota a seguinte definição para a retenção ou permanência prolongada: “(...) é a condição em que o estudante demanda um tempo maior do que o previsto na matriz curricular para integralização da carga horária do curso.”

O autor, após ampla revisão bibliográfica, identifica que, embora haja diferenças de definição do termo retenção nos estudos internacionais e nacionais, (...) “existe um núcleo comum a todas as definições, tendo em vista que se referem a uma permanência prolongada na instituição, como condição já existente ou esperada”. (p. 35)

Um dos fatores que podem interferir na trajetória acadêmica dos(as) estudantes diz respeito às dificuldades próprias dos ingressantes no Ensino Superior.

De acordo com Teixeira et al (2008, p. 186), “o modo como os alunos se integram ao contexto do ensino superior faz com que eles possam aproveitar melhor (ou não) as oportunidades oferecidas pela universidade, tanto para sua formação profissional quanto para seu desenvolvimento psicossocial”.

Para Granado et al. (2005, p. 34), “quando este processo de integração não é conseguido, o aluno investe menos e, consequentemente, aumentam as suas probabilidades de insucesso”. Guerreiro-Casanova e Polydoro (2010, p. 88) ressaltam “(...) que esse processo de transição - integração ao ensino superior -, apesar de ser acentuado no primeiro período do curso, é contínuo durante a permanência do estudante no

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

curso". Segundo as autoras, isso se deve à ocorrência de outros desafios durante a formação.

Considerando esses fatores, o presente projeto tenta oportunizar possibilidades de intervenção e apoio para os(as) estudantes ingressantes, para os(as) indicados(as) para Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE e os(as) matriculados em disciplinas com maior quantidade de reprovações.

A proposta do projeto de possibilitar estudos em grupo visa a favorecer a promoção da aprendizagem e a integração desses(as) estudantes, bem como a oferecer ao(à) bolsista a oportunidade de ampliar seus conhecimentos e habilidades por meio do desenvolvimento das atividades do projeto.

Quanto a isso, importante observar o que Bonals (2003, p. 13) apresenta como razões que justificam o trabalho em pequenos grupos em outros níveis de ensino, ainda que o autor se refira mais especificamente ao trabalho que é realizado em sala de aula. Segundo o autor, quanto a essas razões, "umas fazem referência ao *benefício cognitivo* que podem obter os alunos e alunas; outras, às contribuições vinculadas diretamente com a *vida relacional ou emocional*; outras, finalmente, com o *próprio valor* que há em aprender a trabalhar em grupo, de maneira eficaz, mantendo relações pessoais satisfatórias".

Sobre tal matéria, vale sinalizar as competências e habilidades preconizadas para os egressos do curso de Serviço Social, presentes no atual Projeto Pedagógico Curricular: "disposição para o trabalho em grupo e ação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar e de novas formas de sociabilidade no seu espaço profissional, na vida e na sociedade" (p. 17).

Importante considerar também que o estudo em grupo e a intenção de possibilitar aos(às) estudantes do primeiro período atividades que favoreçam sua integração na instituição configuram-se como uma tentativa de contribuir para o protagonismo dos(as) estudantes, tanto bolsistas quanto participantes, em suas trajetórias acadêmicas.

PROJETO DE ENSINO	METODOLOGIA	Formulário Nº 02.1
-------------------	-------------	--------------------

2.7 Detalhar todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do projeto e quem são os responsáveis para que elas ocorram:

Para os projetos que já existem e estão submetendo novamente, favor ampliar as atividades em relação a proposta anterior.

Para os projetos que propuserem atividades para auxiliar no Acompanhamento do Desempenho Acadêmico - ADA, favor detalhar as atividades:

O projeto será desenvolvido por sua Coordenadora, pelos(as) colaboradores(as) e por dois bolsistas e sua divulgação será feita por meio do Portal do aluno, pela Coordenação do projeto e pelos(as) professores(as) das disciplinas que compõem a proposta.

Antes do início da execução do projeto, com a participação de todos os colaboradores, será viabilizado um momento de formação dos(as) bolsistas, ocasião em que serão enfatizados, entre outros, aspectos referentes à metodologia de trabalho, à importância da preparação para as atividades e à necessidade de acolhimento dos(as) estudantes participantes e suas demandas.

Além disso, no início de cada semestre, a Coordenadora do projeto se reunirá com a equipe para planejar o trabalho, momento em que serão considerados os textos a serem priorizados, os instrumentos de registro e o cronograma das atividades.

Após essa reunião inicial, os(as) bolsistas semanalmente manterão contato com os(as) docentes das disciplinas para atualização das informações e adequação de procedimentos e, quinzenalmente, se

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

reunirão com a Coordenadora do projeto e a Técnica em Assuntos Educacionais para avaliação e planejamento das atividades.

Os critérios/requisitos para participação dos(as) estudantes serão:

Grupo 1: estar matriculado(a) na disciplina SSO 00001 – Introdução ao Serviço Social (em 2019/2 foram 50 discentes)

Grupo 2: estar matriculado(a) na disciplina SSO 00006 – Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social II (em 2019/2 foram 45 discentes)

Grupo 3: ter sido indicado(a) para Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE no ano 2019 (40 discentes).

Um bolsista exercerá suas atividades junto ao Grupo 1 e um bolsista atuará junto aos Grupos 2 e 3.

As atividades com os grupos serão desenvolvidas da seguinte forma:

Grupo 1: Composto pelos(as) estudantes matriculados(as) na disciplina SSO 00001 – Introdução ao Serviço Social.

Semanalmente, o(a) bolsista (que deverá ter cursado a disciplina com aproveitamento), sob a orientação prévia da Coordenadora do projeto e da docente, fará com os participantes uma leitura orientada de alguns dos textos utilizados na disciplina e indicados pela professora.

Considerando que a disciplina é cursada por estudantes do 1º período, além desse momento para estudos, serão desenvolvidas atividades que favoreçam a integração desses(as) estudantes na Universidade. Desse modo, a proposta para esse grupo incluirá atividades como rodas de conversa, oficinas e outras relacionadas a saúde mental, orientações de estudo e técnicas de leitura, algumas das quais poderão contar com a participação eventual de outros profissionais. De acordo com o tipo de atividade, poderá ser realizada individualmente ou em grupo.

Grupo 2: Composto pelos(as) estudantes matriculados(as) na disciplina SSO 00006 – Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social II.

Semanalmente, o(a) bolsista (que deverá ter cursado a disciplina com aproveitamento), sob a orientação prévia da Coordenadora do projeto e da docente, fará com os participantes uma leitura orientada de alguns dos textos utilizados na disciplina e indicados pela professora.

Grupo 3: Composto pelos(as) estudantes indicados(as) para Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE no ano 2019 (quarenta estudantes).

O(a) bolsista, sob a orientação da Coordenadora, ficará à disposição dos(as) estudantes indicados(as) para Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE para partilhar hábitos de estudo e colaborar na leitura, interpretação e escrita de textos acadêmicos.

A carga horária dos bolsistas será de vinte horas semanais, sendo doze horas para atendimento e desenvolvimento de atividades com os(as) discentes e oito horas para planejamento das atividades, preparação e organização do material.

No caso do **grupo 1**, a carga horária ficará distribuída da seguinte maneira:

Atendimento e desenvolvimento de atividades com os(as) discentes:

Quatro horas dedicadas às atividades voltadas para os estudos em grupo com os(as) estudantes matriculados(as) na disciplina SSO 00001 – Introdução ao Serviço Social.

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

Seis horas dedicadas ao plantão para atendimento individual dos(as) estudantes matriculados(as) na disciplina SSO 00001 – Introdução ao Serviço Social que necessitarem.

Duas horas dedicadas a atividades como rodas de conversa, oficinas e outras, individuais ou em grupo, que contribuam para a inserção dos(as) estudantes ingressantes na Universidade. Essas atividades poderão contar com a participação de profissionais convidados.

Planejamento das atividades e preparação e organização do material:

Serão destinadas oito horas semanais, em horários estabelecidos no início de cada semestre pela Coordenadora do projeto e o(a) bolsista.

No caso dos **grupos 2 e 3**, a carga horária ficará distribuída da seguinte maneira:

Atendimento e desenvolvimento de atividades com os(as) discentes:

- Quatro horas dedicadas às atividades voltadas para os estudos em grupo com os(as) estudantes matriculados(as) na disciplina SSO 00006 Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social II.

- Oito horas dedicadas ao plantão para atendimento individual dos(as) estudantes indicados(as) para PAE, independentemente das disciplinas em que estiverem matriculados(as). Também poderão ser atendidos(as) estudantes em PIC indicados(as) pelo Colegiado de acordo com a necessidade.

Das oito horas destinadas ao plantão para os(as) estudantes indicados(as) para PAE, será feita a tentativa de disponibilizar duas no turno matutino, respeitando o horário individual do(a) bolsista. Ou seja, esse atendimento, se possível de ser efetivado, será realizado sem que haja conflito de horário entre o plantão de atendimento e as disciplinas nas quais o(a) bolsista estiver matriculado(a).

Essa tentativa visa a possibilitar que estudantes indicados(as) para PAE que não conseguem permanecer no contraturno, seja em razão de dificuldades relativas ao horário de trabalho, problemas de ordem financeira provenientes do custo com alimentação gerado pela permanência na instituição em outro turno, seja por residirem em outro município e dependerem de outros tipos de transporte com horário fixo, possam ter acesso ao que se propõe o projeto.

Planejamento das atividades e a preparação e organização do material:

Serão destinadas oito horas semanais, em horários estabelecidos no início de cada semestre pela Coordenadora do projeto e o(a) bolsista.

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02.2
-------------------	-----------	--------------------

2.8 Resultados esperados

Para os projetos que já existem e estão submetendo novamente, favor ampliar os resultados esperados em relação a proposta anterior.

Para os projetos que já existem e estão submetendo novamente, favor apresentar ao final do texto os resultados parciais, conforme item

- Melhoria da qualidade da formação no curso de Serviço Social;
- redução da retenção entre as/os estudantes;
- inserção do(a) estudante bolsista em atividades de ensino com vivência a iniciação à docência;
- maior acompanhamento do desempenho acadêmico das/dos estudantes inseridos no Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE).

2.9 Referências

BONALS, Joan. **O trabalho em pequenos grupos na sala de aula**. Porto Alegre: Artmed, 2003. p. 11-23.

BRASIL. Decreto 7.234 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm, em 12 de dezembro de 2019.

DALTON, Andrea Monteiro; PASSAMANI, Maria Emília; SILVA, Jeane Andréia Ferraz. **O Serviço Social no Espírito Santo: Tecendo algumas aproximações sócio-históricas de 1950 a 2000**. In: CUNHA, Laura Maria, SILVA, Salyanna de Souza; AZEVEDO, Estênio Botelho (org). **Serviço Social. História, Formação Profissional e Ética**. Fortaleza: EdUECE; Socialis Editora, 2018.

GRANADO, José Inácio F. et al. Integração acadêmica de estudantes universitários: contributos para a adaptação e validação do QVA-r no Brasil. **Psicologia e Educação**, v. IV, n. 2, p. 31-41, dez. 2005.

GUERREIRO-CASANOVA, Daniela; POLYDORO, Soely. Integração ao Ensino Superior: relações ao longo do primeiro ano de graduação. **Psicologia: ensino e formação**, v. 1, n. 2, p. 85-96, 2010.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

PEREIRA, Alexandre Severino. **Retenção discente nos cursos de graduação presencial da UFES**. 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

SANTOS, Bettina Steren dos et al. Educação Superior: processos motivacionais estudantis para a evasão e a permanência. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 33, n. 1, p. 73-94, jan.-abr. 2017.

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 33. ed. Campinas: Autores associados, 2000.

SEVERINO, Antônio Joaquim. A educação como mediação da existência histórica. In: _____. **Educação, sujeito e história**. São Paulo: Olho d'Água, 2001.p. 67-81.

TEIXEIRA, Marco Antonio Pereira et. al. Adaptação à universidade em jovens calouros. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**, v. 12, n. 1, p. 185-202, jan.-jun. 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social: Reestruturação Curricular da Graduação**. Vitória, 2006. Disponível em: http://www.secretaria.ccje.ufes.br/sites/secretaria.ccje.ufes.br/files/field/anexo/projeto_pedagogico_do_curso_de_servico_social__versao_2002_1.pdf. Acesso em: 01 ago. 2019.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 68, de 06 de dezembro de 2017**. Aprova o Regulamento Geral de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico, bem como o processo de desligamento dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017. Disponível em: http://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_68.2017__desligamento.pdf#overlaycontext=resol%25C3%25A7%25C3%25B5es-de-2017-cepe. Acesso em: 12 nov. 2018.

2.10 Avaliação do Projeto e dos Bolsistas

A avaliação do projeto e dos(as) bolsistas acontecerá em dois momentos:

Durante a realização:

- nos planejamentos com a Coordenadora do Projeto;
- pelos(as) estudantes participantes dos grupos durante a realização das atividades.

No encerramento:

- em reunião com a equipe de trabalho;
- por meio de ficha a ser preenchida por estudantes participantes dos grupos.

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES	Formulário Nº 03
-------------------	---	------------------

Plano de trabalho / Descrição das ações*	Cronograma de execuções											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Seleção dos(as) bolsistas			x									
Divulgação do projeto			x									
Reunião inicial de planejamento com a equipe de trabalho				x				x				
Reunião para formação dos(as) bolsistas				x								
Planejamento das atividades pela Coordenadora, colaboradores(as) e bolsistas				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização dos grupos para estudos				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização dos plantões de atendimento para os(as) estudantes em PAE				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização das atividades para os(as) estudantes ingressantes				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação das atividades				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião da equipe de trabalho para encerramento e avaliação final do projeto												x
Elaboração de relatório final												x

*Do coordenador, do bolsista e dos colaboradores.

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário Nº 04
-------------------	--	---------------------

RECURSOS HUMANOS DA UFES

3.0 Coordenador(a) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido - TIDE ou redução de carga horária]*

Salyanna de Souza Silva, docente, lotada no Departamento de Serviço Social, matrícula SIAPE: 3046094, com carga horária dedicada ao projeto de 5 horas/semanais – TIDE.

3.1 Participante(s)

Docente(s) [Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido - TIDE ou redução de carga horária]

Andrea Monteiro Dalton, docente, lotada no Departamento de Serviço Social, matrícula SIAPE: 2635213, com carga horária dedicada ao projeto de 5 horas/semanais – TIDE.

Juliana Iglesias Melim, docente, lotada no Departamento de Serviço Social, matrícula SIAPE: 2492585, com carga horária dedicada ao projeto de 5 horas/semanais – TIDE.

Discente(s) quantos

Os dois discentes bolsistas serão selecionados posteriormente, conforme calendário do Edital Nº 002/2019.

Técnico(s) [Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula e carga horária dedicada ao Projeto]

Karla Maria Gomes Bianchi de Moura – Técnica em Assuntos Educacionais – Departamento de Serviço Social/Colegiado de Serviço Social – SIAPE 2173124 – 5 horas semanais

3.2 Observações:

Salyanna de Souza Silva
Coordenador
(assinatura)

Data: 19/12/2019

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário Nº 04.1
-------------------	--	-----------------------

RECURSOS MATERIAIS

3.3 Material de consumo *[listar e orçar]*

- Papel sulfite A4: 02 resmas. Valor unitário aproximado: R\$ 22,90. Total: R\$ 45,80
- Caneta esferográfica azul: 20. Valor unitário aproximado: R\$ 0,78. Total: R\$ 15,00
- Caneta marca-texto: 6. Valor unitário aproximado: R\$ 2,70. Total: R\$ 16,20

Subtotal: R\$ 77,00

3.4 Material permanente *[listar e orçar]*

Não existe recurso para material permanente.

Subtotal:

3.5 Serviço de terceiros *[listar e orçar]*

Não existe recurso para custear este serviço.

Subtotal:

3.6 Total geral: R\$ 77,00

Salyanna de Souza Silva
Coordenador
(assinatura)

Data: 19/12/2019



Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	PARECER TÉCNICO	Formulário Nº 05
----------------------	-----------------	---------------------

3.7A proposta obedece às normas previstas pelo Regulamento? () Sim / () Não.Quais?

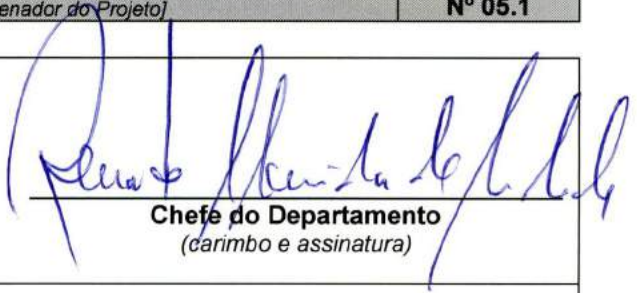
3.8Observações

Data:

Anexo da Resolução nº 008/2013 - CEPE

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	DELIBERAÇÃO [Departamento em que está lotado o coordenador do Projeto]	Formulário Nº 05.1
Ata ou Resolução nº: Data:  Chefe do Departamento (carimbo e assinatura)		
3.9 Parecer final Renato Almeida de Andrade Chefe do Dep. de Serv. Social SIAPE 2356821		